



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0028249-60.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSEANE HELENA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Designo a audiência de conciliação e mediação (prevista no art. 334 do CPC/2015) para o dia 25 de julho de 2019, às 8 horas da manhã. CITE-SE, pelos correios com AR, a parte demandada intimando-a para comparecer à audiência designada; e INTIME-SE a parte autora, no nome de seu advogado, por meio do Sistema PJe, para também comparecer à audiência designada. Devem as partes, ambas, comparecer, à audiência designada, sob pena de multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor da pretensão econômica ou sobre o valor da causa, a ser recolhida em favor do Estado por se tratar de ato atentatório à dignidade da Justiça (§ 8º do art. 334). Após expedidas a citação e a intimação, deve a Diretoria Cível do 1º Grau remeter os autos digitais à C E J U S C .

RECIFE, 10 de maio de 2019

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0028249-60.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSEANE HELENA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 4ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 44915506 , conforme segue transcrito abaixo:

"Defiro o pedido de justiça gratuita. Designo a audiência de conciliação e mediação (prevista no art. 334 do CPC/2015) para o dia 25 de julho de 2019, às 8 horas da manhã. CITE-SE, pelos correios com AR, a parte demandada intimando-a para comparecer à audiência designada; e INTIME-SE a parte autora, no nome de seu advogado, por meio do Sistema PJe, para também comparecer à audiência designada. Devem as partes, ambas, comparecer, à audiência designada, sob pena de multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor da pretensão econômica ou sobre o valor da causa, a ser recolhida em favor do Estado por se tratar de ato atentatório à dignidade da Justiça (§ 8.º do art. 334). Após expedidas a citação e a intimação, deve a Diretoria Cível do 1.º Grau remeter os autos digitais à CEJUSC. RECIFE, 10 de maio de 2019 Juiz(a) de Direito "

RECIFE, 13 de maio de 2019.

ELIANE MARIA SANTOS RODARTE ANDRADE
Diretoria Cível do 1º Grau



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
SEÇÃO A DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL RECIFE PERNAMBUCO**

PROCESSO N^o. 0028249-60.2019.8.17.2001

JOSEANE HELENA DA SILVA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado já devidamente qualificado no processo, que a está subscreve e assina, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, tempestivamente, **TOMAR CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**, em respeito a intimação e citação **ID. 44915506**, para Audiência Conciliação: 25 de julho de 2019, às 08h, Sala Audiência CEJUSC-5º andar do Fórum Rodolfo Aureliano Rua Des. Guerra Barreto, S/N, Ilha Joana Bezerra, Recife - PE CEP: 50080-800.

Dianete disto, Excelência, havido a impetrante tomado ciência da intimação, requer o prosseguimento no feito, procedendo-se nos autos as devidas anotações.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Recife-PE 14 de maio de 2019

IVANILDO ALVES AROXA JUNIOR

OAB/PE 44.378



Assinado eletronicamente por: IVANILDO ALVES AROXA JUNIOR - 14/05/2019 00:49:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051400491540600000044364328>
Número do documento: 19051400491540600000044364328

Num. 45043996 - Pág. 1

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA SEÇÃO A DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL RECIFE
PERNAMBUCO**

PROCESSO Nº. 0028249-60.2019.8.17.2001

JOSEANE HELENA DA SILVA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado já devidamente qualificado no processo, que a está subscreve e assina, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, tempestivamente, **TOMAR CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**, em respeito a intimação e citação **ID. 44915506**, para Audiência Conciliação: *25 de julho de 2019, às 08h, Sala Audiência CEJUSC-5º andar do Fórum Rodolfo Aureliano Rua Des Guerra Barreto, S/N, Ilha Joana Bezerra, Recife - PE CEP: 50080-800.*

Dianete disto, Excelência, havido a impetrante tomado ciência da intimação, requer o prosseguimento no feito, procedendo-se nos autos as devidas anotações.

*Nestes Termos,
Pede Deferimento*

Recife-PE 14 de maio de 2019

IVANILDO ALVES AROXA JUNIOR
OAB/PE 44.378

Rua Pintor Agenor Albuquerque César - N° 374 A - Vila do Sesi – Recife – PE
✉ aroxaaj@gmail.com **📞 (81) 98534-1503 – (81) 97909-0461**



Assinado eletronicamente por: IVANILDO ALVES AROXA JUNIOR - 14/05/2019 00:49:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051400491557400000044364330>
Número do documento: 19051400491557400000044364330

Num. 45043998 - Pág. 1